

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **Pauta: Uso das ferramentas de reconhecimento facial**

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por sua **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial**, decide, com base na *Resolução n. 82 do Conselho Nacional do Ministério Público* e na *Resolução n. 66 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*, convocar audiência pública para debater o uso das ferramentas de reconhecimento facial, objeto do Inquérito Civil Público n. 08190.052289/18-94.

Fica convocada a audiência pública para o dia 16 de abril de 2019, às 9h, no auditório principal do Edifício-Sede do **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF**.

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** – A audiência pública será aberta à sociedade e tem por objetivo promover a discussão, junto a especialistas, autoridades públicas e sociedade civil, sobre o uso das ferramentas de reconhecimento facial, objeto do Inquérito Civil Público nº 08190.052289/18-94.

### **DO PROCEDIMENTO**

**Art. 2º** – Aberta a audiência pelo Coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, serão indicados o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário para orientação dos trabalhos.

**§ 1º** – Caberá ao Presidente informar aos presentes o regulamento das discussões e encaminhamentos, bem como decidir sobre as questões da audiência.

# INTERNATIONAL JOURNAL OF MATHEMATICS

Volume 10, Number 1, 2018

The International Journal of Mathematics is a peer-reviewed journal that publishes research papers in the field of mathematics. The journal is published quarterly and covers a wide range of mathematical topics, including algebra, geometry, calculus, and number theory. The journal is known for its high quality of research and its commitment to providing a platform for mathematicians to share their work with the world.

The journal is published by the International Journal of Mathematics Publishing House, which is a leading publisher of mathematical journals. The journal is available online and in print, and is accessible to a wide range of mathematicians and researchers.

## EDITORIAL BOARD

The editorial board of the International Journal of Mathematics consists of leading mathematicians from around the world. The board is responsible for reviewing and recommending papers for publication in the journal. The board members are experts in their respective fields and provide a high level of expertise and guidance to the journal.

## EDITORIAL POLICY

The International Journal of Mathematics follows a double-blind peer review process. This means that the authors of the papers do not know who is reviewing their work, and the reviewers do not know who they are reviewing. This process helps to ensure the fairness and objectivity of the review process.

The journal also has a strict policy on plagiarism and copyright. All papers submitted to the journal must be original work, and any instances of plagiarism or copyright infringement will be dealt with severely. The journal is committed to protecting the rights of its authors and ensuring the integrity of its publication.

§ 2º – Caberá ao Secretário a elaboração do relatório e da ata da audiência pública.

**Art. 3º** – Serão ouvidos na audiência pública representantes da sociedade civil organizada, representantes de setores empresariais que usam ferramentas de reconhecimento facial, instituições públicas e representantes do setor acadêmico, mediante convite enviado pelos realizadores do ato.

**Parágrafo único** – Pedidos de inscrição para participar como debatedor poderão ser realizados pelo e-mail \_\_\_\_\_, devendo estar acompanhados das respectivas justificativas e da indicação do setor representativo. O deferimento da inscrição será realizado levando-se em conta o número de debatedores e a representatividade do candidato.

**Art. 4º** – A audiência pública será aberta às 9 horas e encerrada às 13 horas.

**Parágrafo único** – O número de participantes como ouvintes será limitado à capacidade do local (400 lugares), ocupados por ordem de chegada dos cidadãos.

## DA PUBLICIDADE

**Art. 5º** – O presente edital será publicado no sítio eletrônico do MPDFT e nas redes sociais oficiais da Instituição, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme facultado pelo artigo 3º, da Resolução n. 82 do CNMP no Diário Oficial.

**Art. 6º** – Da audiência será lavrada ata, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua realização.

**Art. 7º** – Aos palestrantes é facultada a apresentação de documentos, contendo o inteiro teor de suas contribuições, para juntada aos autos do inquérito civil correlato ao objeto da audiência pública.

**Art. 8º** – A ata será afixada na sede do MPDFT e publicada no sítio eletrônico do MPDFT.



## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** – A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada, por meios eletrônicos.

**Art. 10** – Os casos omissos serão resolvidos no curso dos trabalhos pelo Presidente da mesa em decisão oral, motivada e irrecorrível.

**Art. 11** – As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet* e zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.



**Frederico Meinberg Ceroy**

Promotor de Justiça  
Coordenador da ESPEC